



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 047/2021

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 047/2021 QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Artigo 1º - O artigo 4º do Projeto de Lei nº 047/2021, passa a ter a seguinte redação:

“**Artigo 4º.** – Ficam o Poder Legislativo e o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento) do total das despesas fixadas para cada Poder, assim como a inclusão de novas fontes de recursos, sendo para o Legislativo equivalente ao valor total de R\$ 438.018,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Dezoito Reais) e no Executivo equivalente ao valor de R\$ 10.535.382,00 (Dez milhões, Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais)”

Art. 2º. Aprovada a presente emenda esta passa a integrar o corpo do Projeto nº 047/2021.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

SANDRA MARIA DE SOUZA

Presidente

NEUZA COSTA SOUZA

Membro

Apoios:

PAULO CEZAR MIYAZAKI

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

**Senhora Presidente,
Nobres Vereadores:**

A presente emenda visa alterar o artigo 4º do Projeto de Lei da LOA de 2022, para autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares no montante de 20%.

A alteração é importante para que o Poder Executivo e também o Poder Legislativo possam ter maior controle ao manejar o orçamento do exercício de 2022.

Importante frisar que no último ano havia a previsão de 50% para a abertura de créditos adicionais suplementares.

Portanto, a presente emenda visa aumentar o controle e a fiscalização sobre a abertura de créditos adicionais suplementares.

Sendo o que tínhamos a justificar, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

SANDRA MARIA DE SOUZA

Presidente

NEUZA COSTA SOUZA

Membro

PAULO CEZAR MIYAZAKI

Membro